

Em: 13/09/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 158/2023

DISPÕE SOBRE RAMANEJAMENTO DE
SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **JOCILÉIA MARQUES VELOSO LIMA**, nomeada no cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária **30 horas** semanais, DA Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - **SETAC**, PARA Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura - **SEMAG**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/SEMAD nº. 154/2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dia do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte três).


SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD